Direção-Geral da Administração Escolar

MANUAL DE INSTRUÇÕES

Professor Bibliotecário

Nos termos da Portaria n.º 756/2009, de 14 de julho, publicada em Diário da República, 1.ª série — N.º 134

24 de Julho de 2014

V01

Índice

ÍNDICE DE IMAGENS

1 Enquadramento

1 Enquadramento

1.1 Aspetos gerais

O presente documento consolida a informação necessária à utilização da aplicação informática *Professor Bibliotecário 1ª e 2ª fase*, disponibilizada pela Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE).

Este manual visa apoiar o preenchimento do formulário eletrónico, esclarecendo sobre todos os procedimentos onde, e para os devidos efeitos, é requerida a participação e a intervenção da escola.

Os docentes designados para as funções de professor bibliotecário na sequência de um procedimento concursal externo são destacados ao abrigo do artigo 68.º do ECD. Caso os docentes se encontrem providos em escolas das Regiões Autónomas são requisitados no âmbito do artigo 67.º, n.º 3 do ECD.

O processo de designação de docentes para o exercício de funções de bibliotecário encontra-se regulamentado na Portaria n.º 756/2009, de 14 de julho, publicada em Diário da República, 1.ª série — N.º 134.

Assim, nos termos da referida Portaria em cada agrupamento ou escola não agrupada deve ser designado para o exercício da função de professor bibliotecário um ou mais docentes, independentemente do nível de ensino ou da categoria a que pertençam.

Nos termos do artigo 4º da referida Portaria em cada agrupamento ou escola não agrupada é criada uma equipa que coadjuva os professores bibliotecários, nos termos definidos no regulamento interno. Os docentes que integram a equipa da biblioteca escolar são designados pelo diretor do agrupamento ou da escola não agrupada de entre os que disponham de competências nos domínios pedagógico, de gestão de projetos, de gestão da informação, das ciências documentais e das tecnologias de informação e comunicação.

1.1.1 Procedimento interno de designação

São selecionados e designados para as funções de professor bibliotecário os docentes que, cumulativamente:
a) Sejam quadro de escola do agrupamento ou quadro de escola não agrupada ou outros docentes dos quadros ali colocados;
b) Possuam 4 pontos de formação académica ou contínua na área das bibliotecas escolares, de acordo com o anexo II da Portaria n.º 756/2009
c) Possuam 50 horas de formação académica ou contínua na área do TIC ou certificação de competências digitais;
d) Disponham de experiência profissional na área das bibliotecas escolares;
e) Manifestem interesse em desempenhar as funções de professor bibliotecário.
Para o desempenho das funções de professor bibliotecário é designado o docente que, reunindo os requisitos previstos no número anterior, possua a pontuação mais elevada, de acordo com o n.º 2 do artigo 11.º

1.1.2 Procedimento externo de designação

Terminado o procedimento descrito no ponto anterior, no caso de o diretor verificar, que não dispõe de docentes que possam exercer as funções de professor bibliotecário, deverá:

- Dar conhecimento à Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE), indicando o número de docentes a designar;
- Abrir um procedimento concursal destinado ao recrutamento de professor bibliotecário

Este concurso deverá ser publicitado na página eletrónica de cada agrupamento ou escola não agrupada no início do mês de Julho devendo constar da sua publicação:

a) Os prazos para a apresentação das candidaturas, seleção e publicitação dos resultados;
b) Os requisitos gerais e específicos de admissão a concurso;
c) A indicação do número de lugares a serem preenchidos;
d) Os critérios de seleção para o exercício de funções de professor bibliotecário.

É publicitada na página eletrónica da DGAE uma lista com as escolas que abrirão concurso de recrutamento externo.

Para tal a Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE) disponibiliza, numa primeira fase uma aplicação informática, onde todos os interessados deverão formalizar a publicação do concurso: *Publicitação de Procedimento Externo*

Inicia-se então o procedimento concursal descrito nos artigos 10º e 11º da Portaria n.º 756/2009, findo o qual a escola deverá comunicar à DGAE a identificação dos docentes que, em resultado do procedimento e seleção, foram escolhidos para exercer as funções de professor Bibliotecário.

Para tal a Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE) disponibiliza, numa segunda fase uma aplicação informática, onde as escolas deverão indicar a identidade dos docentes selecionados: *Indicar Docente*

1.2 Normas importantes de utilização da aplicação

Para que a candidatura seja realizada com sucesso, deve prestar especial atenção aos seguintes pontos:

a) A publicitação do concurso e divulgação na página da DGAE é da exclusiva responsabilidade do Agrupamento de Escolas;

b) O responsável por introduzir os dados deve proceder a uma leitura cuidada e completa da legislação que regula este procedimento, bem como de outros documentos de apoio que se encontram disponíveis na página da DGAE - www.dgae.mec.pt, nomeadamente deste Manual de Instruções.

Para o esclarecimento de dúvidas, pode contactar o Centro de Atendimento Telefónico (CAT), ou dirigir-se à Loja DGAE, em funcionamento das 9:30 horas às 12:30 horas e das 14:00 horas às 17:00 horas, todos os dias úteis.

1.3 Contactos Úteis

Centro de Atendimento Telefónico - CAT - 213 943 480, em funcionamento 9:30 horas às 12:30 horas e das 14:00 horas às 17:00 horas, dias úteis.

Centro de atendimento presencial na Direção-Geral da Administração Escolar– Loja DGAE

Av. 24 de Julho n.º 142, 1.º andar, Lisboa, em funcionamento das 9:30 horas às 12:30 horas e das 14:00 horas às 17:00 horas, dias úteis.

1.4 Definições, Abreviaturas, Acrónimos e Legenda

CAT – Centro do Atendimento Telefónico

DGAE - Direção-Geral da Administração Escolar

Escola – Agrupamento de Escolas ou escola não agrupada

Atenção:

Os ecrãs disponibilizados neste manual são ilustrativos da aplicação, podendo conter ligeiras diferenças face aos ecrãs finais a disponibilizar.

2

Instruções de Utilização

2 Instruções de utilização SIGRHE

2.1 Acesso à aplicação

A aplicação encontra-se disponível no Portal da DGAE ou diretamente através do endereço: https://sigrhe.dgae.mec.pt/.

Nota: A aplicação encontra-se otimizada para *Google Chrome e Mozilla Firefox*, sendo compatível também com *Apple Safari, Opera e Microsoft Internet Explorer 8*, pelo que é aconselhada a atualização do *software* de acesso à internet para as referidas versões, para uma melhor utilização da aplicação.

Para aceder à aplicação deverá utilizar os dados de acesso (número de utilizador e palavra-chave) de um dos elementos do órgão de gestão da escola.

2.2 Funcionamento geral do SIGRHE

As instruções gerais do funcionamento do SIGRHE encontram-se no Manual Geral de Utilização do SIGRHE, disponível na área *DOCUMENTAÇÃO* do lado direito do ecrã de entrada do SIGRHE (após autenticação).

Imagem 1 - Ecrã Inicial

2.3 Módulo Professor Bibliotecário

Após entrada no ecrã inicial, o utilizador deverá selecionar o separador “Situação Profissional”.

As funcionalidades do separador selecionado são exibidas num menu, visível no lado esquerdo do ecrã, onde se encontra disponível a opção pretendida.

Imagem 2 - Menus da Aplicação I

Ao longo dos passos da aplicação vão surgir vários botões/ícones, cujas funcionalidades são descritas na tabela seguinte:

Botão	Função	Descrição
	Alerta de esclarecimento	Ao passar com o cursor sobre o símbolo, obterá informação adicional.
	Calendário	Para selecionar a data, deve clicar no botão e, usando o rato, pressionar os botões ‘«’ e ‘»’, para o ano, e os botões ‘<’ e ‘>’, para o mês, escolhendo depois o dia correspondente. A data também pode ser introduzida manualmente com o formato AAAA-MM-DD (ano, mês e dia).
Editar	Edição	Permite acionar o modo edição para os diferentes campos.
Gravar	Gravar	Ao clicar no botão, os seus dados atuais serão guardados, temporariamente.
Submeter	Submeter	Só ao clicar no botão, o processo da Candidatura Eletrónica será submetido e todos os seus dados guardados centralmente.

Poderá proceder ao preenchimento dos dados ao longo de diversos momentos devendo para tal usar o botão Gravar.

Tendo gravado e saído da aplicação, Para aceder de novo, deverá selecionar o procedimento previamente iniciado. Para que o mesmo fique imediatamente disponível para edição, deverá carregar sobre o ícone .

Caso selecione a candidatura sem ser através do ícone , irá aceder em modo consulta, pelo que deverá sempre carregar no botão Editar para poder alterar dados e/ ou continuar o preenchimento.

3. Professor Bibliotecário

3 Professor Bibliotecário

3.1 Designação do Procedimento Externo

Para dar início ao procedimento deverá aceder no submenu “Publicitação de procedimento Externo” e carregar no botão Novo.

Irá aceder a um novo ecrã onde deverá indicar os elementos associados ao levantamento das necessidades no âmbito dos professores bibliotecários.

Nesta área deverá indicar:

- Nº de professores bibliotecários necessários no Agrupamento / Escola não Agrupada (tendo em conta a tabela constante do Anexo I da Portaria n.º 230-A/2013, de 19 de julho)
- Se dispõe na sua escola do número de docentes necessário para satisfazer as necessidades.

Imagem 3 - Levantamento de Necessidades I

Imagem 4 - Levantamento de Necessidades II

Caso indique não possuir na sua escola docentes em número suficiente para satisfazer as necessidades deverá preencher dois novos campos para efeitos de publicitação na página da DGAE:

- Nº de vagas a disponibilizar no procedimento concursal destinado ao recrutamento externo de professor bibliotecário (valor a indicar não poderá ser superior ao indicado no campo *Nº de professores bibliotecários necessários no Agrupamento / Escola não Agrupada (tendo em conta a tabela constante do Anexo I da Portaria n.º 230-A/2013, de 19 de julho)*.

- Data previsível de abertura do concurso

Ao carregar em **Submeter** irá finalizar o processo.

No caso de detetar qualquer lapso de preenchimento ou pretenda por outro motivo alterar os dados introduzidos deverá entrar em contacto com a DGAE.

3.2 Indicação de Docente
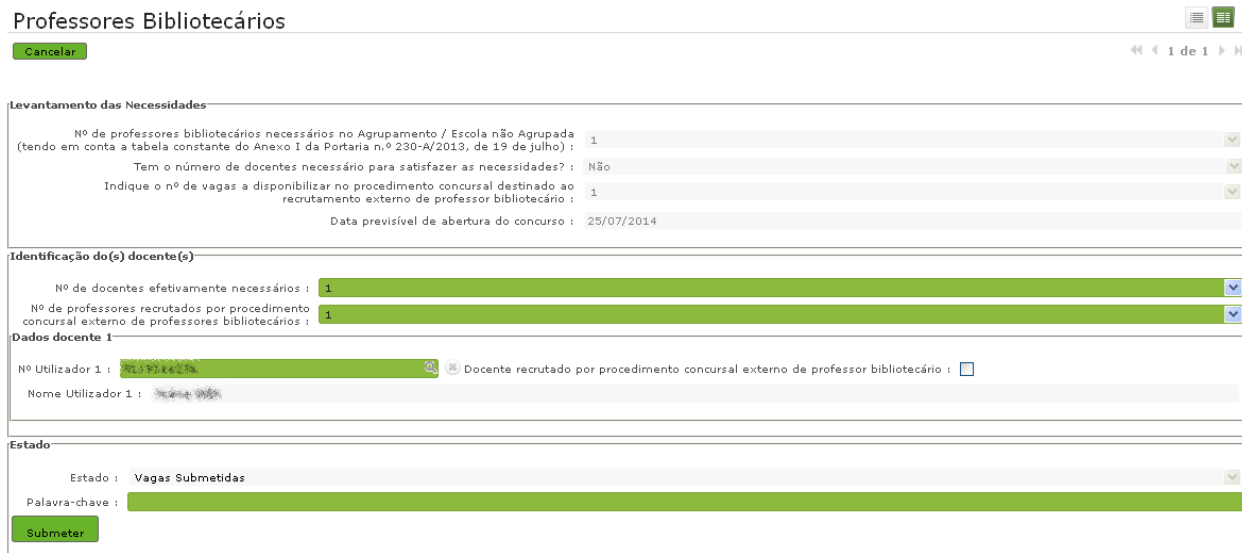
Ao aceder deverá selecionar a linha relativa às vagas submetidas.

Para que a mesma fique imediatamente disponível para edição, deverá carregar sobre o ícone ✏.

Caso selecione a candidatura sem ser através do ícone ✏, irá aceder em modo consulta, pelo que deverá sempre carregar no botão **Editar** para poder alterar dados e/ ou continuar o preenchimento.

No caso de todos os professores bibliotecários serem providos ou colocados na escola em plurianualidade só terão de ser indicados os valores relativos ao nº de docentes e a identificação do(s) mesmo(s), tendo por base uma pesquisa do nº de utilizador DGAE do docente.

Em seguida deverá introduzir a palavra-chave e submeter.

Imagem 5 - Identificação de docente bibliotecário designado em resultado de procedimento interno

No caso de os professores bibliotecários, na sua totalidade ou em parte, terem sido recrutados em resultado de procedimento externo deverá proceder à identificação do(s) mesmo(s) tendo por base uma pesquisa do nº de utilizador DGAE do docente e assinalando na *check box* associada a forma do recrutamento (externa ou interna).

Se o procedimento foi externo a escola deverá indicar o código da escola de provimento ou colocação

do docente e indicar se o docente aceitou por escrito o lugar para o exercício de funções como professor bibliotecário no Agrupamento / Escola não Agrupada.

No caso de se tratar de um docente das Regiões Autónomas, deve a escola colocar o nome da unidade orgânica onde o docente se encontra provido.

Posteriormente, deve indicar também, se o docente aceitou por escrito o lugar para o exercício de funções como professor bibliotecário no Agrupamento / Escola não Agrupada.

Imagem 6 - Identificação de docente bibliotecário designado em resultado de procedimento externo ou misto

Imagem 7 - Identificação de docente bibliotecário designado em resultado de procedimento externo ou misto

Terminada a introdução de todos os docentes deverá em seguida introduzir a palavra-chave e submeter.